



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP. 36.976-000  
Alto Jequitibá - MG  
CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / 3343-1120  
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

**FORTARIA N.º 007/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**"Nomeia Comissão de avaliação dos bens que menciona a Leiloeira do Município, e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à matéria:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de alienar parte da área onde será realizada a Festa Anual do 66º aniversário da emancipação do Município de Alto Jequitibá, que ocorrerá nos dias 25 a 27 de outubro de 2019;

**CONSIDERANDO**, que o meio legal para cessão do espaço para possíveis interessados em montar barracas diversas nos dias mencionados acima.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Comissão para avaliação dos bens (lotes) de área da festa mencionada no preâmbulo, para uso dos comerciantes interessados em montar barracas e outros.

Art. 2º - A referida Comissão fica composta pelos seguintes membros: Márcia Maria Quirino Correa, Michelle Kenupp Tardem, Eliana de Oliveira Viana e Nilcileia César Valério, todas servidoras efetivas do Município, sendo a primeira nomeada presidente da comissão.

Art. 3º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens (lotes) da referida área, local da festa, qual seja, Centro de Eventos Marliano, que será alienado especialmente para o período de 25 a 27 de outubro de 2019, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado de cada bem (lote).

Art. 4º - Fica designada como Leiloeira do Município a servidora efetiva Nilcileia César Valério.

Art. 5º - A referida Comissão e Leiloeira não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao Município conforme ditames legais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove(02-09-2019).

**Marco Antonio Lopes**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 53.187 de 07/05/2007  
De 02/09/19 a 03/10/19  
a/ ou no \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_  
Servidor responsável